



PORTARIA Nº 135/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NÍLSIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

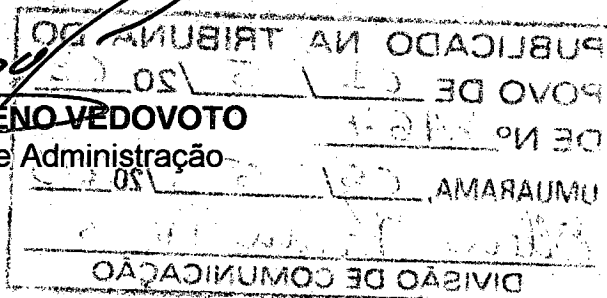
1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **NÍLSIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.848.096/0/SSP-PR, admitida em 16.02.1984 e nomeada em 01.03.1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 102/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Port. Nº 275/07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/5/2003
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05/5/2003
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme
Nº _____
DIV. SERVIÇOS GERAIS